



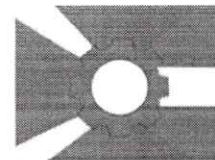
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000

Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238

E-mail: camarapicos@virtex.com.br



PREGÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
Primeiro termo ativo 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANS.-ISSÃO "/1.0 VIVO", E, TAMBÉM, PELAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS), AS SESSÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI

CONTRATADA:

WEZELEY DE MOURA BARROS, inscrita no CNPJ nº 174.171. 510.001-42, com sede na AVENIDA ANISIO DA LUZ, n.º 1571, Bairro IPUEIRAS, Picos-PI, CEP: 64.604-090, neste ato representada pelo Sr. WEZELEY DE SOUSA BARROS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 031.412.813-19, residente e domiciliado na cidade de PicosPI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 8.1/2025, vinculado ao PROCESSO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**, celebrado em **17 de fevereiro de 2025**, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

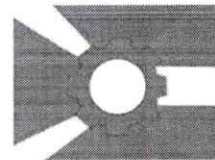
CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA
RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Picos-PI, 29 de DEZEMBRO de 2025.

JOSE RINALDO
CABRAL PEREIRA

Assinado de forma digital por JOSE
RINALDO CABRAL PEREIRA
FILHO:44649800315

FILHO:44649800315 Dados: 2025.12.29 16:03:21 -03'00'

Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI
CONTRATANTE

WEZELEY DE MOURA BARROS gov.br
CPF: 031.412.813-19

Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

WEZELEY DE MOURA BARROS
Data: 29/12/2025 15:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Jose Alexandre P. Pereira
Nome: _____
CPF: 792 834 033 04

Antonio Jose de Siqueira
Nome: _____
CPF: 225 894 428 80